CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA MARINGÁ Nº 1386 - *FONE/FAX: (44) 264-2277* - CAIXA POSTAL 070
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, Presidente, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 006 /99.

Súmula:- Eleva o número de vagas de cargos efetivos, Cria novos Cargos e atualiza os anexos II, III e IV da Resolução nº 004/94.

Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas dos cargos abaixo, constante do Quadro de Pessoal Permanente, Anexo II da Resolução nº 004/94 e suas alterações, conforme especificação a seguir:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DE	PARA
Assistente Administrativo	01	02

Art. 2º - Fica criado no Quadro de Pessoal Permanente, Anexo II da Resolução nº 004/94 e suas alterações, o cargo à seguir especificado:

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	PADRÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Administrativo	Telefonista	I à XII	GOA-I à XII	02	40

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sai publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 1999.

João Barba Rala Corredato,
Presidente

Cilas Souza Morais,
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (44) 264-2277 - CAIXA POSTAL 070
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/99.

GRADE DE PROTEÇÃO FUNCIONAL

NÍVEL EM REAIS (ou moeda corrente)													
PADRÃO	CARGO	PISO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
ADMINIS-TRATIVO	TELE-FONISTA	226,34	237,87	249,76	262,25	275,36	289,13	303,59	318,77	334,71	351,45	369,02	387,47	406,87

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 1999.

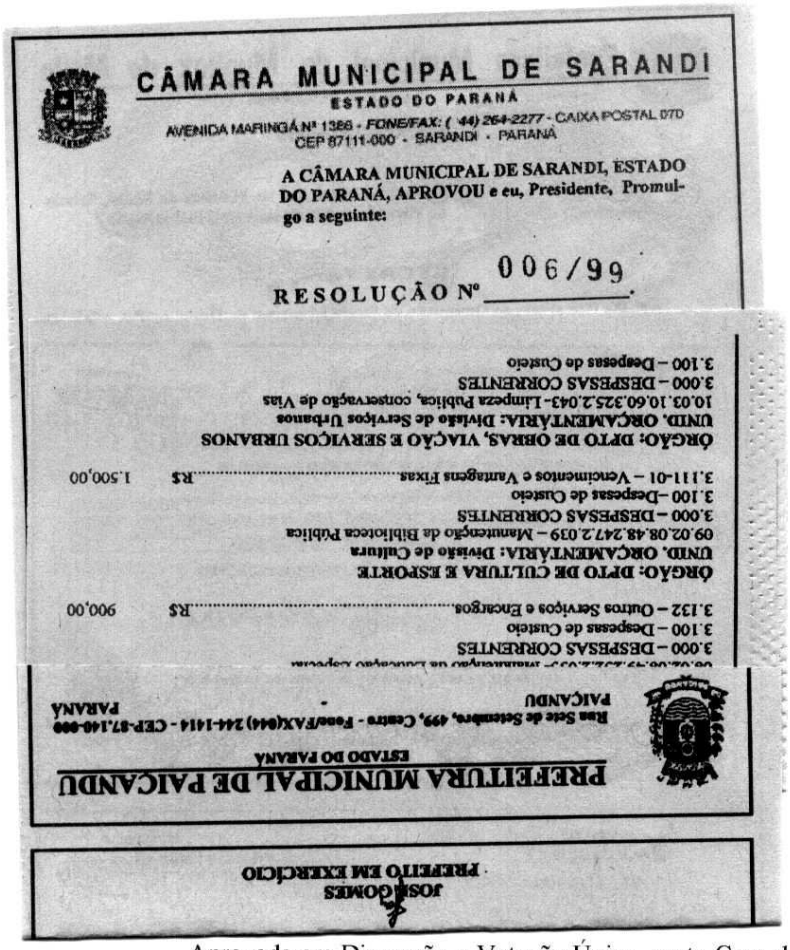
João Barba Rala Corredato,
Presidente

Cilas Souza Morais,
1º Secretário

P-U-B-L-I-C-A-Ç-Ã-O

RESOLUÇÃO Nº 006/99 – De Autoria da **MESA EXECUTIVA.**

Súmula:- Eleva o número de vagas de cargos efetivos, Cria novos e atualiza os anexos II, III e IV da Resolução nº 004/94.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (44) 264-2277 - CAIXA POSTAL 070
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, Presidente, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 006/99.

ÓRGÃO: DPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: Divisão de Serviços Urbanos
10.03.10.60.325.2.043- Limpeza Pública, conservação de Vias
3.000 – DESPESAS CORRENTES
3.100 – Despesas de Custeio
3.111-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 1.500,00

ÓRGÃO: DPTO DE CULTURA E ESPORTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: Divisão de Cultura
09.02.08.48.242.2.039 – Manutenção da Biblioteca Pública
3.000 – DESPESAS CORRENTES
3.100 – Despesas de Custeio
3.132 – Outros Serviços e Encargos ..... R$ 900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, 499, Centro - Fone/FAX(044) 244-1414 - CEP-87.140-000
PAIÇANDU - PARANÁ

JOSÉ GOMES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Aprovada em Discussão e Votação Única, nesta Casa de Leis, em 19.12.99, Promulgado na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 23 de dezembro de 1999, Edição 2.839 – QUINTA-FEIRA.-.-.-